



**PORTARIA Nº. 089/2025**

**“Concede Desdobre de Função e remaneja Professora Municipal.”**

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º.** Concede 08 horas de Desdobre de Função a Professora Municipal **Jovane Polla Weber**, matrícula 811-7, sendo 08 horas para trabalhar na EMEF São Luiz Gonzaga.

**Art. 2º.** Remaneja a professora municipal nomeada no art. 1º, da EMEF Érico Veríssimo para a EMEF São Luiz Gonzaga.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada-RS, 12 de fevereiro de 2025, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Gelson Miguel Scherer  
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler  
Secretário da Administração